



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

17 DE NOVEMBRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1164/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0810955-89.2025.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 87.086/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe V, Referência F** à servidora **FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO COSTA**, matrícula 3639, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de novembro de 2025.

Campina Grande, 14 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1165/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0810955-89.2025.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 87.086/2025**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional** à servidora **FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO COSTA**, matrícula 3639, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de novembro de 2025.

Campina Grande, 14 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1168/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **ANA FLÁVIA ALMEIDA BARBOSA GUEDES** para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de novembro de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025 – EMUSP/PMCG

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE SERVIDORES NO BANCO DE TALENTOS DO PROJETO “QUALIFICA SERVIDOR”

A **Escola Municipal de Serviço Público – EMUSP**, vinculada à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada com o objetivo de criar um Banco de Talentos de Formadores destinados à execução de cursos de capacitação e formação continuada de servidores municipais, no âmbito do **Projeto Qualifica Servidor**.

1. DO OBJETO DA CHAMADA

1.1. O presente Edital tem por objeto cadastrar servidores públicos municipais de Campina Grande interessados em atuar como formadores nos cursos de capacitação promovidos pela EMUSP, compondo o Banco de Talentos de Formadores;

1.2. A iniciativa integra o Projeto Qualifica Servidor, que tem como propósito valorizar o conhecimento técnico e científico produzido no âmbito da administração municipal, incentivando a troca de saberes entre os próprios servidores e fortalecendo a cultura de aprendizagem contínua na gestão pública;

1.3. O cadastro no Banco de Talentos não gera vínculo trabalhista ou obrigação de contratação, tampouco cria expectativa de pagamento ou de futura convocação.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever servidores públicos municipais de Campina Grande, sendo eles:

- servidores efetivos;
- servidores comissionados; e
- contratados por excepcional interesse público.

2.2. O candidato deverá possuir qualificação comprovada na área de interesse do curso proposto e disponibilidade de horário;

2.2.1 Ao ser convocado para ministrar o curso, de acordo com a demanda da EMUSP, o servidor deverá comprovar sua disponibilidade de horário, de modo que não comprometa sua carga horária junto ao órgão de lotação, devendo apresentar uma declaração do chefe imediato com a comprovação da disponibilidade no contraturno.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas de forma online, via link (https://docs.google.com/forms/d/1lK8lVwjvQXFCjGStx6Y YgzeKw3dOgOdWM5gk0Tno_zs/edit), nos termos do cronograma a ser divulgado no site oficial do município e no Instagram da EMUSP (@emuspmcg);

3.2. No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar:

- a) Comprovação de qualificação na área do curso proposto (certificados, diplomas, etc.);
- b) Currículo atualizado;
- c) Plano do curso contendo obrigatoriamente:

- identificação e título do curso;
- ementa;
- objetivos geral e específicos;
- conteúdo programático;
- metodologia de ensino;
- recursos didáticos;
- critérios de avaliação;
- cronograma;
- bibliografia básica e complementar.

3.3. As inscrições são gratuitas e implicam na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4. DO RESULTADO

4.1. Os servidores classificados irão compor o Banco de Talentos de Formadores da EMUSP, que será atualizado periodicamente;

4.2. O cadastro não gera vínculo empregatício com a administração pública, nem direito à remuneração ou contratação automática;

4.3. Quando houver demanda de cursos, a convocação será realizada conforme a necessidade da Escola, observando-se a adequação do perfil do formador ao curso, o qual se submeterá a um processo de avaliação.

4.4. Havendo demanda de novo curso, a ementa será discutida entre a coordenação pedagógica da EMUSP e o Formador.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua, conforme a demanda da EMUSP, e compreenderá duas etapas:

1ª Etapa – Análise Documental, de caráter eliminatório, verificando o atendimento aos requisitos formais do edital;

2ª Etapa – Banca de Desempenho Didático, de caráter classificatório, a ser realizada quando houver a demanda de cursos específicos.

5.2. Quando houver demanda de capacitação, os servidores previamente cadastrados serão convocados para participar da banca, que avaliará:

- A.** Competência técnica e científica;
- B.** Habilidades didático-pedagógicas;
- C.** Perfil profissional e institucional compatível com os valores da EMUSP.

6. DA BANCA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

6.1. A Banca de Desempenho Didático será composta por profissionais da área pedagógica e representantes da EMUSP.

6.2. O servidor convocado deverá ministrar uma aula expositiva de até 20 minutos sobre tema previamente definido pela comissão avaliadora, com base no curso proposto.

6.3. A avaliação da banca considerará:

- clareza e organização das ideias;
- domínio do conteúdo;
- metodologia e didática aplicada;
- uso adequado de recursos didáticos.

7. DA REMUNERAÇÃO EVENTUAL

7.1. Quando houver demanda de curso e convocação do Formador para ministrá-lo, o valor da hora-aula será de **R\$ 60,00 (sessenta reais), pago ao término do curso após os trâmites administrativos da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura**, mediante comprovação da carga horária ministrada e relatório de execução aprovado pela EMUSP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição neste edital implica a plena concordância com todas as condições aqui estabelecidas.

8.2. Será conferido ao servidor formador certificado de atuação como ministrante da capacitação, no qual constarão a carga horária total do curso, o conteúdo programático desenvolvido e o período de realização, para fins de registro e comprovação de experiência formativa.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Direção da EMUSP.

8.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 07 de novembro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 456/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 87.058/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DA CUNHA HELENO**, matrícula 9958, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens

do seu cargo, a partir do dia 03 de novembro de 2025 até 02 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 457/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 86.475/2025**,

RESOLVE:

Remover o servidor **GILMAR AURELIANO DE LIMA**, matrícula 28389, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, da **Secretaria de Cultura** para a **Secretaria de Tecnologia e Inovação**, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de novembro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.04/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES METÁLICAS MODULARES PROJETADAS PARA O NOVO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **PLATINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **28.767.460/0001-69** com **VALOR TOTAL** de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais).

O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **130.000,00** (cento e trinta mil reais).

Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.073/2023**

INSTRUMENTO: Termo aditivo de prazo ao contrato de n.º 2.06.073/2023, cujo objeto é contratação de empresa para construção e implantação de quatro bibliotecas setoriais nas escolas municipais, Alice Gaudêncio, Heleno Henriques, Maria das Vitórias e Selma Agra Vilarim, na cidade de Campina Grande/PB. **Tomada de Preços Nº 027/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - ME**. **OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga

o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, **por mais 90 (noventa) dias**, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Igor Rocha De Brito Lira. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de Julho de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2.06.186/2022**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 2.06.186/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria Anunciada Bezerra no município de Campina Grande – PB. **Tomada de Preços Nº 017/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME**. **OBJETO:** O Termo aditivo consiste na prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato de nº 2.06.186/2022, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Danilo Cavalcante Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de NOVEMBRO de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

**DISPENSA Nº 08.016.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1133/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL COMPLETO NA AV. PLÍNIO LEMOS INCLUINDO MAPEAMENTO DE LT 138KV DA CHESF, AVENIDAS, RUAS, CALÇADAS, PASSARELAS, CAMINHOS, CICLOVIAS, PLANTAÇÕES, CONSTRUÇÕES, OBRAS CIVIS, POSTES E ETC COM COTAS DE DISTÂNCIAS E ALTURAS CABO/SOLO. EMISSÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS COM IDENTIFICAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E SOLUÇÕES PARA APROVAÇÃO DA OBRA JUNTO À CHESF**, inscrita no **CNPJ** sob nº 34.868.396/0001-05, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de novembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

**DISPENSA Nº 08.016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 08.016/2025**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL COMPLETO NA AV. PLÍNIO LEMOS INCLUINDO MAPEAMENTO DE LT 138KV DA CHESF, AVENIDAS, RUAS, CALÇADAS, PASSARELAS, CAMINHOS, CICLOVIAS, PLANTAÇÕES, CONSTRUÇÕES, OBRAS CIVIS, POSTES E ETC COM COTAS DE DISTÂNCIAS E ALTURAS CABO/SOLO. EMISSÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS COM IDENTIFICAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E SOLUÇÕES PARA APROVAÇÃO DA OBRA JUNTO À CHESF”, em favor da entidade EMAN CONSULT - ENGENHARIA DE MANUTENCAO DE SISTEMAS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.868.396/0001-05 no valor de R\$ 15.00,00 (quinze mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de novembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 2.09.007/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E A LOCALIZA RENT A CAR SA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA (CLÁUSULA SEXTA) DO CONTRATO Nº 2.09.007/2024 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.09.007/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2025. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.002/2024 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.065/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, IGOR CARNEIRO DA SILVA E JOSÉ AUGUSTO DE MAGALHÃES MANCUSO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2024/SMS/FMS/PMCG

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTOS** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 018/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, nomeado para o cargo através da PORTARIA Nº 0007/2025 de 02 de Janeiro de 2025, publicada no Semanário Oficial do Município (SEMANÁRIO OFICIAL Nº 2.916 – CAMPINA GRANDE/PB, 30 DE DEZEMBRO DE 2024 A 03 DE JANEIRO DE 2025), em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Decreto

Federal nº 11.878 de 09 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 4.751, de 18 de abril de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; e Portaria GM/MS 1.034/2010; comunica aos interessados, que será realizada **SELEÇÃO** sob a **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, autuado sob o nº 16.002/2024, tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA REDE, E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.**

De 21 de Novembro de 2025 até às 23h59 de 21 de Novembro de 2026 a Comissão estará recebendo a documentação prevista no Edital para o Credenciamento, que englobará tanto os documentos de habilitação quanto as propostas financeiras, que serão avaliadas nos prazos e nos moldes previstos no Edital do Certame.

O Edital estará disponível no portal da transparência do Município de Campina Grande, no site do TCE/PB, no PNCP e poderá ser requisitado através do Protocolo do 1Doc, a ser encaminhado à Diretoria de Planejamento e Regulação – DPR, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº 1.376, 1º andar, no Bairro da Liberdade, nesta Cidade de Campina Grande – PB, pelo [link: https://campinagrande.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5](https://campinagrande.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5), sendo este também o local para envio da documentação necessária. Mais informações poderão ser obtidas através do referido [link](#), ou diretamente na sala da Diretoria de Planejamento e Regulação, na SMS/PMCG.

Campina Grande – PB, 14 de novembro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.069/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1059/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.069/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEANTES DE PISO HOSPITALAR, em favor da PESSOA JURÍDICA WELLSON DE LIMA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 43.743.674/0001-99, no VALOR de R\$ 946.458,00 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de agosto de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.570/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação Nº 14.024/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PEÇAS AUDIOVISUAIS, REGISTRO FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL E AGENCIAMENTO/VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM MÍDIAS DIGITAIS, VOLTADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, CAMPANHAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE, VINCULADA À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB”, em favor da empresa F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.651.898/0001-72, no valor de R\$ 46.380,24 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 11 de novembro de 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB